

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

EMENDA ADITIVA Nº 465 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Acrescente-se ao PROGRAMA: 1206 - ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM, da Secretaria de Educação, a AÇÃO: CAMPANHAS EDUCATIVAS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, e com ela as OPERAÇÕES: CAMPANHAS SOBRE GÊNERO E SEXUALIDADE; CAMPANHAS SOBRE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ISTS; e CAMPANHA CONTRA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NAS ESCOLAS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

Campanhas Educativas devem fazer parte do cotidiano das unidades de Ensino, formar e educar para cidadania e os direitos humanos. A diversidade sexual e a igualdade de gênero devem ser abordadas na escola.

As políticas públicas de saúde e educação estão alicerçadas pela área dos direitos humanos e coexistem com práticas históricas hegemônicas e homogêneas dentro das instituições de ensino. Em relação ao campo da orientação sexual, o tema da sexualidade vem entrando nas escolas com o objetivo principal de prevenir infecções sexualmente transmissíveis e a Aids (IST/Aids), bem como a gravidez na adolescência – o que faz parte tradicionalmente do âmbito da Saúde.

A presente emenda propõe a partir de campanhas educativas alertar e compreender, à preservação das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), a diversidade sexual e de gênero e a igualdade de gênero.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Esta emenda ora proposta enquadra-se, neste projeto de Plano Plurianual, na Dimensão “**Viver Bem**”, Eixo Estratégico “**Desenvolvimento Social**”.

É compatível com o **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5**, da **Agenda 2030**, adotada no ano de 2015 pela Assembleia Geral das Organização das Nações Unidas e utilizada como fundamento para a elaboração do referido projeto de lei orçamentária, conforme exposição de motivos contida no anexo único.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

